



Requerimento de Apensação nº de 2020
(do Deputado Pompeo de Mattos)

Requer a apensação do PL nº 2.945/2020, do Sr. Pompeo de Mattos, ao PL nº 2.182/2020, do Sr. Aureo Ribeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero, respeitosamente, a Vossa Excelência, a apensação do Projeto de Lei nº 2.945, de 2020, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 2.182, de 2020.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.945/2020, de minha autoria, propõe a instituição de uma política nacional "Um





Computador por Aluno” com a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). Trata-se, portanto, de proposta convergente ao conteúdo do Projeto de Lei nº 2.182/2020, do senhor Aureo Ribeiro, que propõe destinar recursos do FUST para equipar escolas públicas com internet e computadores.

A implementação da política nacional “Um Computador Por Aluno” é essencial para se superarem as dificuldades de acesso da população mais carente aos computadores, equipamentos essenciais para a participação em aulas transmitidas pela internet. Por conta das medidas restritivas face à pandemia de COVID-19, os alunos de todas as escolas foram orientados a assistir aulas remotas, mas isso é impossível àqueles que não possuem computadores em seus lares.

Portanto, em função da pertinência temática, requieiro respeitosamente a apensação do Projeto de Lei nº 2.945/2020 ao Projeto de Lei nº 2.182/2020.

Sala das Sessões, 25 de August de 2020.





Câmara dos Deputados

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

Apresentação: 25/08/2020 14:01 - Mesa

REQ n.2240/2020

Documento eletrônico assinado por Pompeo de Mattos (PDT/RS), através do ponto SDR_56516, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

